



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 193/2017.**

*Dispõe sobre remanejamento de Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Remanejar a Servidora Municipal, abaixo relacionada, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Patrícia Bispo Gonçalves	4913	Assessor III- DGA- 10	Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de fevereiro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal